

RESOLUÇÃO nº 82/2016 - CSDP.

Altera a Resolução nº 35/2010 no que tange a inclusão do Juizado Especial da Fazenda Pública na 12ª Defensoria de Várzea Grande/MT.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 15 e artigo 21, I, VI, IX, XIX e XXVI, notadamente o de exercer o poder normativo e recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento da Defensoria Pública, a fim de assegurar o seu prestígio e a consecução de seus fins;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública expedir atos regulamentares e normativos no âmbito da Instituição, conforme art. 15 da LCE nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Conselho Superior na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2016, nos autos de nº 101663-2016;

RESOLVE:

Art. 1o. Acrescentar o Juizado Especial da Fazenda Pública na 12ª Defensoria de Várzea Grande/MT, conforme tabela abaixo:

Defensoria Pública de Várzea
Grande/MT:

área de Atuação

Defensoria Pública

12ª Defensoria

1ª, 2ª e 3ª Vara de Fazenda Pública, Juizado Especial do Jardim Glória, Juizado Especial da Fazenda Pública e Atendimento Inicial

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor após a data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2016.

(original assinado)

Silvio Jeferson de Santana

1º Subdefensor Público-Geral - Presidente do Conselho Superior em substituição

(original assinado)

Cid de Campos Borges Filho

Corregedor-Geral - Conselheiro

(original assinado)

Alex Campos Martins

Conselheiro

(original assinado)

Diogo Madrid Horita

(original assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

em 2º Subdefensor Público-Geral - Conselheiro

(original assinado)

José Carlos Evangelista Miranda Santos

Conselheiro

(original assinado)

Maria Luziane Ribeiro

Conselheira

(original assinado)

Rafael Rodrigues Pereira Cardoso

Conselheiro

(original assinado)

Lúcio Andrade Hilário do Nascimento

Ouvidor-Geral e Conselheiro

Conselheiro

(original assinado)

Fernanda Maria Cícero de Sá Soares

Presidente da AMDEP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b673d423

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar